



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 015/2020

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ORIUNDO DO EDITAL Nº. 010/2017 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, Art. 90, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Concurso Público edital nº. 010/2017 e com homologação final conforme edital 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Edição nº. 1437, em 06 de fevereiro de 2018.

DECRETA;

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Concurso, oriundo do Edital nº. 010/2017, homologado pelo edital 016/2017 e com homologação final conforme edital 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Edição nº. 1437, em 06 de fevereiro de 2018, para mais **01 (um) ano**.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *quatro* dias do mês de *fevereiro* do ano de *dois mil e vinte*.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1942 Página: 105 Ano: VIII

Data: 05/02/2020